



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Lei Orçamentária 2025

Apropriação de Despesa nº 011/2024

Autor: Vereador MATEUS CARVALHO VITORIANO
(Presidente da Bancada do União Brasil)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 7 — Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-unidade: 02 — Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.016.X.XXXX— Subvenção a entidades assistenciais	
4.4.50.51 — Obras e instalações.....	R\$ 175.118,73

Finalidade: Reforma estrutural do espaço físico da entidade.

TOTAL DA EMENDA **R\$ 175.118,73**

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

MATEUS CARVALHO VITORIANO
Vereador